



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Bruno Manoel Pellini Garcia
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **utensílios de cozinha**, visando complementar o Projeto “Cozinhamento”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	747.014.025	BOWL EM AÇO INOX MEDIDAS MÍNIMAS DE 24CM DE DIÂMETRO	UN	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	728.001.023	CAIXA ORGANIZADORA DE 72 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVA Capacidade (mín.): 72 litros; Material: Plástico resistente transparente; Dimensões externas (mín.): 44,5x 65x 40cm.	UN	01	R\$ 138,00	R\$ 138,00
3	662.003.024	CHALEIRA ELÉTRICA 220V INOX 1,8 LITROS Alimentação: 220V; Capacidade (mín.): 1,8 litros; Cor: Inox Material: Inox e plástico; Potência (mín.): 1.150 W (1.15 kW); Recursos: Desligamento automático, luz indicadora de funcionamento e base giratória.	UN	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	603.001.075	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS AÇO INOX PAREDE DUPLA GIRATÓRIA Base: Giratória; Bebida indicada: Líquido quente e frio, café, chá, água, tereré e chimarrão. Capacidade (mín.): 3 litros; Características: Alça de transporte, bomba interna com tubo em inox e parede dupla; Cor: Inox ou prateado; Exterior: Aço inox e plástico, travas para abertura e fechamento e sem desenho; Interior: Aço inox.	UN	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
5	772.001.089	JARRA DE VIDRO 1,6 LITROS COM TAMPA DE ACRÍLICO Capacidade (mín.): 1,6 litros; Material da jarra: Vidro grosso; Material da tampa: Acrílico; Informações complementares: Com bico vertedor e alça.	UN	05	R\$ 32,00	R\$ 160,00
6	747.014.036	KIT DE PENEIRAS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADES: 21CM, 23CM E 27CM	KIT	02	R\$ 19,00	R\$ 38,00

1.2. Classificação do objeto

Utensílios de cozinha.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

O projeto básico é dispensado por se tratar de aquisição de utensílios de cozinha. A análise de risco da não aquisição de utensílios de cozinha engloba a perda de eficiência operacional, o comprometimento da segurança alimentar e o aumento da probabilidade de acidentes de trabalho. O uso de itens desgastados ou improvisados favorece a proliferação de bactérias e a contaminação cruzada. Utensílios inadequados ou em mau estado aumentam as chances de cortes, queimaduras e quedas e com isso teremos uma baixa produtividade da equipe e o desperdício de insumos, que geram custos maiores do que o investimento na compra do material correto.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição dos objetos descritos acima é de, aproximadamente, **R\$ 1.271,00 (mil duzentos e setenta e um reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento, em sítios eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição e fornecimento de utensílios de cozinha para complementar o Projeto "Cozinhamento", para aumentar sua funcionalidade e tornar os cursos mais práticos no dia a dia para capacitar a população de baixa renda, proporcionando conhecimento aos munícipes.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
438	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica. Todos os produtos devem ser novos, lacrados e com embalagem original do fabricante. A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, o produto que apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas as especificações do produto. Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Bruno Manoel Pellini Garcia - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Fiscalização: Aline José da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: meioambiente@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99683-7329.

9. ANEXOS

Abaixo imagens meramente ilustrativas dos itens solicitados:

01



02



03



04



05



06





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Quatá/SP, 04 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA

Data: 05/03/2026 16:03:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Manoel Pellini Garcia
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente

ALINE JOSE DA SILVA

Data: 05/03/2026 16:19:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline José da Silva
Diretora de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO MAIOLI

Data: 05/03/2026 14:37:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR